INDICAÇÃO 049/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente a construção do calçamento da Rua Sete de Setembro desde a rua Francisco de Carvalho Melo em direção ao leste no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender a população daquela região.

Plenário ***"Albertino Vieira de Moraes"***, Demerval Lobão em 07 de abril de 2021.

Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS